



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



CONTRATO Nº 032/2022/PMP  
PROC. ADM. Nº 1.526/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA D. W. COSTA MENDES, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sediada na Av. Tarquínio Lopes, s/n, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 15.757.477/0001-93, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Senhor José Lucas Pereira Fernandes, portador da Cédula de Identidade nº 4376429 DGPC/GO e do CPF nº 944.620.381-34, e a empresa **D W COSTA MENDES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.897.605/0001-76, estabelecida na Rua Trina de Março, nº 376, Campinho, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu proprietário, senhor Denilson Wyds Costa Mendes, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 925.701.433-91, portador do R.G. nº 0001052030995 SSP/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 008/2021, **Processo Administrativo n.º 034/2021**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2021 da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a manutenção dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº 008/2021-PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCÚLOS					
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Iogurte de frutas (embalagem de 100 ml a 1 litro) Iogurte de frutas nos sabores: morango, ameixa e coco, à base de leite de vaca, açúcar e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 30 dias a contar da data de fabricação e entrega.	litros	350	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
2	Margarina vegetal (embalagem de 500g) Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli-insaturadas. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser	Kg	450	R\$ 9,80	R\$ 4.410,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. Nº 2765  
Folhas: 1/1  
Rubrica

	resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.				
3	Polpa de fruta sabor Acerola (embalagem de 500g a 1 kg)	Kg	500	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
4	Polpa de fruta sabor Goiaba (embalagem de 500g a 1 kg)	Kg	500	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
5	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor caju)	Und	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
6	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor goiaba)	Und	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
<b>TOTAL SCFV</b>					<b>R\$ 20.800,00</b>

FMAS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Achocolatado: Achocolatado em pó, instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, à base de sólidos de cacau, soro de leite, maltodextrina, açúcar. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na sua embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Unidade com 1kg, embalado em saco plástico ou laminado. Validade não inferior de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	2000	R\$ 12,16	R\$ 24.320,00
2	Açúcar: Açúcar tipo cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 01 A 02 (dois) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Kg	2000	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
3	Arroz tipo 01: Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de até 05 (cinco) kg com o fardo com peso líquido total de 30 kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	01 KG	4000	R\$ 6,98	R\$ 27.920,00
4	Biscoito doce tipo maisena (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses.	UND	2000	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
5	Biscoito doce tipo Maria (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses.	UND	2000	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
6	Biscoito doce tipo rosquinha (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses.	UND	2000	R\$ 5,84	R\$ 11.680,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 140.16/2022  
Folhas: 4/11  
Rubrica

7	Biscoito tipo cream cracker (pct de 400g) a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser 400(quatrocentos) gramas, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantendo neste período, a crocância própria do produto, caso contrário será rejeitado.	UND	2000	RS 6,00	RS 12.000,00
8	Café em pó embalagem de 250g	PCT	1000	RS 5,29	RS 5.290,00
9	Extrato de tomate Concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isento de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 300g a 500g. O produto deve ser embalado de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Kg	500	RS 6,99	RS 3.495,00
10	Farinha de mandioca (pct de 1 kg) Farinha de mandioca seca, torrada e moída, com coloração odor e sabor característicos próprios do produto, isento de umidade e sem material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 kg. SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	400	RS 5,82	RS 2.328,00
11	Feijão carioca (pct de 1 kg) tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1000	RS 9,75	RS 9.750,00
12	Flocão de milho (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	1000	RS 4,76	RS 4.760,00
13	Leite em pó integral (pct de 200g) Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão	Kg	2500	RS 38,00	RS 95.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 123456789  
Folhas: 21  
Rubrica

	competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O pacote deverá ser a partir de 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
14	Leite UHT (embalagem de 1 litro) LEITE longa vida integral, UHT, embalagem tetrapak, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde. Validade mínima 06 meses.	LITROS	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
15	Macarrão tipo espaguete (pct de 500g) Massa de sêmola tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade de mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Und	1000	R\$ 4,29	R\$ 4.290,00
16	Macarrão tipo parafuso (pct de 500g) Macarrão parafuso sem ovos, pacote de 500 g embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	Und	1000	R\$ 5,19	R\$ 5.190,00
17	Milho para canjica (pct de 500g) Milho branco, selecionados e inteiros, sem perfurações, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
18	Milho verde em conserva (embalagem de 200g) Milho verde em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar, os mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de até 500g. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ter embalado em lata aluminizada de material atóxico e resistente ou tetrapark, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se amassadas, enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
19	Sal refinado (pct de 1 kg) Sal refinado e iodado com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	400	R\$ 1,15	R\$ 460,00
20	Tempero completo Constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de 300g a 01 kg.	Kg	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
21	Vinagre Embalagem de 750 ml, embalagem secundária em plástico forte, resistente contendo 12 unidades, embalagem intacta. Validade mínima de 12 meses, Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	Und	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
22	Óleo de soja (embalagem de 900ml) Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com	Und	1000	R\$ 11,79	R\$ 11.790,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
Folhas: 2/08  
Rubrica

	apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.				
23	Sardinha em conserva: Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível . Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente ( Ministério da Agricultura).	Und	1000	RS 5,98	RS 5.980,00
24	Sardinha em conserva: Sardinha em conserva, lata 125g, ao molho de tomate , Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente ( Ministério da Agricultura).	Und	1000	RS 5,98	RS 5.980,00
25	Carne bovina moída congelada (pet de 500g) Carne moída de 2ª, sem osso e sem nervo, proveniente de animais saudáveis, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, contendo no máximo de 18% de gordura, manipulada em condições higiênico - sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT-M.Veterinário. Embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido deve ser até de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para o contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, transportada em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. A validade deve ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	2000	RS 16,39	RS 32.780,00
26	Franco inteiro congelado Frangos congelados, provenientes de aves saudáveis, com coloração rosada, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico - sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M. Veterinário. Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	2000	RS 12,19	RS 24.380,00
27	SALSICHA	Kg	500	RS 11,30	RS 5.650,00
28	Alho: Alho nacional, in natura, sem restia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e com casca íntacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão e contendo 10 (dez) kg.	KG	90	RS 25,00	RS 2.250,00
29	Batata: Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade e material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e íntacta, suculenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio a partir de 80 gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico com o peso máximo 5 kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.	KG	200	RS 4,70	RS 940,00
30	Cebola in natura, tipo branca, com casca, sem umidade, lisa, brilhante	KG	130	RS 4,50	RS 585,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINHEIRO**  
PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. Folhas: 14/11/2022  
Rubrica

	e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem presença de material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 gramas e tamanho uniforme, típico de variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico e transportadas em caixas vazadas de polietileno.				
31	Cenoura in natura, de 1ª qualidade, sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, e transportado em caixas vazadas de polietileno.	KG	160	RS 4,50	RS 720,00
32	Colorau em pó (pet de 100g) à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de 100g. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	100	RS 7,99	RS 799,00
33	Pimentão 1º qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, gruda; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	KG	150	RS 4,80	RS 720,00
34	Repolho 1º qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho médio, formato achatado e folhas lisas. Deverá estar no ponto para consumo, isento de sujidades, manchas, vestígios de pragas, ferimentos ou defeitos. Sem sinais de escurecimento enzimático, acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	KG	100	RS 4,60	RS 460,00
35	Tomate 1ª qualidade, tamanho médio e grupo de cor vermelho. Deverá estar no ponto para consumo, maduro, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característico da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos ou de frio, fruto imaturo, com sinais de podridão ou amassado. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	200	RS 5,00	RS 1.000,00
<b>TOTAL EMAS</b>					<b>RS 347.682,00</b>

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Pão para Hot dog (und de 50g) Pão para hot dog à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria - prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 dias a partir da data de fabricação.	UND	1500	RS 0,68	RS 1.020,00
2	Pão tipo francês (und de 50g) Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura própria. Deve estar acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, com no máximo 200 unidades.	UND	1600	RS 0,68	RS 1.088,00
3	Risoto Sabor Carne com legumes (Formulado) enriquecido com vitaminas, ferro, zinco, caixa com 10 pacotes de 1 kg. Ficha técnica	KG	550	RS 18,80	RS 10.340,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. Nº 012/2022  
Folhas: 17/20  
Rubrica

	assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
4	Risoto Sabor Frango com legumes (Formulado) enriquecido com vitaminas, ferro, zinco, caixa com 10 pacotes de 1 kg. Ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	550	R\$ 18,80	RS 10.340,00
5	Mistura para Mingau sabor de Farinha Lactea enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, Ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. pacote de 1kg.	KG	1000	R\$ 18,49	RS 18.490,00
6	Mistura para Mingau sabor de Milho Verde enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, Ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. pacote de 1kg.	KG	1000	R\$ 18,49	RS 18.490,00
7	Mistura para Mingau sabor de Tapioca c/ coco enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, Ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. pacote de 1kg.	KG	1000	R\$ 18,49	RS 18.490,00
8	Sopa Sabor Carne com legumes (Formulado) vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, Ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. pacote de 1kg.	KG	450	R\$ 16,50	RS 7.425,00
9	Sopa Sabor Frango com legumes (Formulado)vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, Ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.Reposição do produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. pacote de 1kg.	KG	500	R\$ 16,50	RS 8.250,00
<b>TOTAL CRIANÇA FELIZ</b>					<b>RS 93.933,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>RS 462.415,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2022 contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 462.415,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Funcional programática: 08.122.0414.2443.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Disponibilidade Orçamentária: R\$ 548.790,26.

Funcional programática: 08.243.0342.2453.0000 – MANUT. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Disponibilidade Orçamentária: R\$ 237.930,00.

Funcional programática: 08.244.0344.2370.0000 – MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Disponibilidade Orçamentária: R\$ 270.000,00.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A COM TRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 0566-5; e conta corrente nº 20.494-3.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC.                       
Folhas: 507  
Rubrica

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1129/2022  
Folhas: 358  
Rubrica

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA. 08 de abril de 2022.

*José Lucas Pereira Fernandes*  
Secretário de Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Port. nº 007/2021

*José Lucas Pereira Fernandes*  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Contratante

*Denilson Wyds Costa Mendes*  
D W COSTA MENDES  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Anuberto CPF nº 995.304.493-72

Nome: Joakane CPF nº 029.716.303-02